

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 388/2022

Protocolo 35559 Envio em 15/12/2022 21:18:25

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs 010, 012, 013 e 016/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas ao Gabinete do Prefeito – Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, **REQUEREM** as alterações das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 953/2022-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Gabinete do Prefeito e dependências

Beneficiado: Corpo de Bombeiros

- Emenda Impositiva nº 010/2021, autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
828,00	Aquisição de bebedouro	Aquisição de um fogão e uma Airbike

- Emenda Impositiva nº 012/2021, autoria do Vereador Derly Antonio da Silva:

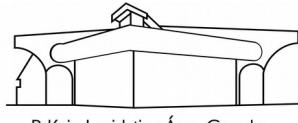
Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
1.966,00	Aquisição de equipamentos	Aquisição de um fogão e uma Airbike

- Emenda Impositiva nº 013/2021, autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.915,00	Aquisição de lanternas	Aquisição de um fogão e uma Airbike

- Emenda Impositiva nº 016/2021, autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
3.931,00	Aquisição de lanternas	Aquisição de um fogão e uma Airbike



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Justificam o pedido de alteração das Emendas Impositivas ora relacionadas, tendo em vista que o Comandante do Corpo de Bombeiros solicitou junto ao Poder Executivo tais alterações, tendo em vista as novas necessidades daquela base, já que o Governo do Estado supriu as necessidades de equipamentos da corporação, que era o objeto principal das emendas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2022.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador

DERLY ANTONIO DA SILVA

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº. 0953/2022-GAP

Ofício Recebido Executivo 14/2022

Protocolo 35554 Envio em 14/12/2022 11:34:19

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a adequação de objeto de emendas impositivas destinadas ao Gabinete do Prefeito e dependências – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a readequação de objeto com utilização de saldo de emendas impositivas destinadas ao **Gabinete do Prefeito e dependências – Manutenção do Corpo de Bombeiros**, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Readequação do Objeto com utilização de saldo de Emendas Impositivas

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 02 - Gabinete do Prefeito e dependências – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Emenda Impositiva nº 12/2021, Autor: Derly Antonio da Silva;

Emenda Impositiva nº 13/2021, Autor: Daniel Faustino;

Emenda Impositiva nº 16/2021, Autor: Junior Baptista;

Emenda Impositiva nº 12/2021, Autor: Clemente da Silva Lima Junior;

Emenda nº	Valor	Objeto Inicial	Empenhado (utilizado)	Saldo (a utilizar)
12/2021	1.966,00	Aquisição de Equipamentos	0,00	1.966,00
13/2021	4.915,00	Aquisição de Lanternas	0,00	4.915,00
16/2021	3.931,00	Aquisição de Lanternas	0,00	3.931,00
10/2021	3.198,00	Aquisição de Bebedouro	2.370,00	828,00
Saldo				11.640,00

Emenda nº	Objeto Adequado	Valor R\$
12/2021	Aquisição de um fogão e uma AIRBIKE	1.966,00
13/2021	Aquisição de um fogão e uma AIRBIKE	4.915,00
16/2021	Aquisição de um fogão e uma AIRBIKE	3.931,00
10/2021	Aquisição de um fogão e uma AIRBIKE	828,00

Justificativa da adequação e utilização de saldo

Considerando que as lanternas foram fornecidas pelo Estado, solicitamos a adequação do objeto para aquisição de fogão e uma AIRBIKE.



www.policiamilitar.sp.gov.br
14gb4gb2eb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Aeroporto, s/nº, Jd Aeroporto,
Paraguaçu Paulista/SP
18-33231526



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 12 de dezembro de 2022.

OFICIO N° 14GB-014/402/22

Do Comandante da Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista

Ao Sr. Antonio Takashi Sasada.

DD Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Emenda Impositiva 2021.

Considerando que a execução da emenda impositiva dos vereadores descritos abaixo não executadas, pois as lanternas foram fornecidas pelo Estado.

Considerando que a atual necessidade é a aquisição de um fogão e uma AIRBIKE.

Venho por meio deste solicitar a troca do objeto das emendas relacionadas para aquisição do fogão e da AIRBIKE.

Emenda	Vereador	Objeto	Valor Inicial	Utilizado	Saldo
12/2021	Vereador Derly	Aquisição de Equipamento	R\$ 1.966,00	R\$ 0,00	R\$ 1.966,00
13/2021	Vereador Daniel	Lanternas	R\$ 4.915,00	R\$ 0,00	R\$ 4.915,00
16/2021	Vereador Junior Baptista	Lanternas	R\$ 3.931,00	R\$ 0,00	R\$ 3.931,00
10/2021	Vereador Clemente	Bebedouro de Água e 5 Holofotes	R\$ 3.198,00	R\$ 2.370,00	R\$ 828,00
					R\$ 11.640,00

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



LUIZ ANTONIO TAYETTI

Primeiro Sargento de Policia Militar - Comandante



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.12.14
11:34:08 BRT

